

Documentos necessários para homologação no Sindsaúde Ceará

Relação de documentos necessários e obrigatórios para homologação do TRCT (demissão sem justa causa e pedido de demissão)

1. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT (5 vias)*;
2. Aviso Prévio ou Comunicação de Dispensa Indenizado (3 vias)*;
3. Extrato Analítico atualizado da conta vinculada ao empregado do FGTS (3 vias)* e Guias com relação dos depósitos recolhidos do FGTS dos meses que não constem no extrato;
4. Chave de Identificação da Conectividade do FGTS junto à Caixa Econômica Federal (3 vias);
5. Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório (multa rescisória dos 50%) e GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (3 vias);
6. Carta de apresentação em papel timbrado para o ex-empregado/a (3 vias)*;
7. Atestado médico demissional ou periódico, quando no prazo de validade, atendendo às formalidades especificadas na NR7, aprovado pela portaria 3.214/78, e alterações (3 vias)*;
8. Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (3 vias) e PPRA elaborado por médico, engenheiro e técnico em Segurança do Trabalho credenciado pelo MTE (Lei nº 8.213/91 IN INSS/DC nº 99/2003, IN INSS/PRES nº20/2008 Anexo XV do MPS)*;
9. Apresentar a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (atualizada)*;
10. Apresentar Livro ou Ficha de Registro de Empregado ou Cópia de Dados Informatizado atualizado*;
11. CD – Comunicação de Dispensa e Requerimento de Seguro Desemprego, para fins de habilitação, quando devido, e cópias dos 3 (três) últimos recibos de pagamentos (contra-cheques) para conferência dos salários informados no documento do Seguro Desemprego;
12. Apresentar o último Recibo de Férias;
13. Pagamento em dinheiro, cheque administrativo (caso o pagamento seja em cheque, o pagamento deverá ser efetuado em horário hábil, para que o trabalhador/a possa sacá-lo no mesmo dia), depósito em conta com a ciência do trabalhador/a comprovante (3 vias)*;
14. Comprovante de pagamento da mensalidade sindical, quando houver sócios do Sindsaúde (caso a empresa tenha empregados filiados ao Sindsaúde Ceará);
15. Doze (12) últimos recibos de pagamentos (contra-cheque) do empregado, quando houver médias de adicionais noturnos, horas extras e demais adicionais, relacionados no verso do TRCT – Termo de Rescisão Contrato de Trabalho ou demonstrativo anexo;
16. Comprovante de Pagamento da GRCSU dos 5 (cinco) últimos anos – Contribuição Sindical, com a relação dos empregados anexa;
17. Comprovante de Pagamento da Taxa de Negociação Coletiva dos 5 (cinco) últimos anos, com a relação dos empregados anexa.

* Para homologação do TRCT com Pedido de Demissão.

Observações:

a) Nos casos abaixo, acrescentar os seguintes documentos:

- Pensão alimentícia: cópia do ofício do juiz;
- Adiantamentos: cópia do(s) recibo(s);
- Empréstimo em consignação: cópia do contrato;
- Homologação do TRCT do menor ou jovem aprendiz: cópia do contrato;

b) De acordo com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 15/2010, da SRTE-MTE, é indispensável a apresentação de todos os documentos relacionados;

c) As homologações deverão ser agendadas pelo telefone 3255-4577, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.